



EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(PRAZO 5 DIAS)

125
 #

A DOUTORA MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, expediente do Cartório do 10º Ofício Cível, se processam os Autos de nº 0028954-61.2008.814.0301, Nº antigo (2008.1.085152-4), AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é AUTOR/EXEQUENTE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NUNO ÁLVARES, e RÉU/EXECUTADO ROMANO FORMENT, que no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze (24/09/2015), às 09h:00 (nove horas), à porta da sala do Juízo da 10ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no 2º andar, Anexo I do Palácio da Justiça, o porteiro de auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação do imóvel penhorado na referida ação, referente a um IMÓVEL SALA COMERCIAL DE Nº 802 DO EDIFÍCIO NUNO ÁLVARES, LOCALIZADO NA TRAVESSA 1º DE MARÇO, Nº 241, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SENADOR MANOEL BARATA E RUA 28 DE SETEMBRO, BAIRRO DA CAMPINA, BELÉM/PA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Matrícula nº 7268, Fls. 68 do Livro nº 2-X, R-2/7268, em data de 06/06/1984, com a seguinte descrição: sala comercial de nº 802 do Edifício Nuno Álvares, contendo 1 WC, estrutura: concreto armado, fechamento lateral: alvenaria, revestimento: reboco e pintura, pé direito: 2,80 metros, piso: cimentado, parede: pintura, forro: laje, esquadria: madeira (porta) madeira e vidro (janela), totalizando 31,10m² (metros quadrados) de área, avaliado em R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), tendo processo de execução o saldo devedor de R\$-52.853,89 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), a quem mais oferecer acima da referida avaliação. Se, naquele dia, o bem não encontrar licitante, fica, desde já, designado o dia 08 de outubro de dois mil e quinze (08/10/2015), às 09h:00 (nove horas), no mesmo local, para ter lugar a segunda hasta, quando então o bem será vendido pelo maior preço ofertado, desconsiderado o preço vil. Encontra-se desde já INTIMADO o devedor do dia, hora e local da alienação judicial, por intermédio da Defensoria Pública, consoante art. 687, §5º, do Código de Processo Civil. O ARREMATANTE pagará à Banca, no ato, o valor de sua Arrematação e as despesas dela decorrentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se possa alegar ignorância de futuro, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil quinze (10/09/2015). Eu, _____, Alexandre Diger de Oliveira, diretor de secretaria do 10º Ofício, subscrevo.

Marielma

MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES
 JUÍZA DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

*Ente a DP
 em 11/09/15
 Silvia Koroná Bonafort
 Defensora Pública*

CERTIDÃO

Certifico que o Edital
 foi resenhado(a) em 10 / 09 / 15 e
 publicado no D. J. no dia 11 / 09 / 15
 O referido é verdade e dou fé.
 Belém, 11 / 09 / 15.

Sperano
 Escrivão